



PORTARIA Nº. 270/24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.290, de 04 de setembro de 2017.

Art. 1º- Nomear e substituir (*) conselheiros eleitos e indicados por seus respectivos segmentos, para a nova Composição do **CMACS DO FUNDEB** – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Reestruturado pela **Lei nº 1.459, de 12 de maio de 2021**, para o **mandato de 2023/2026**, sendo:

Representantes do Executivo Municipal

Titular – Rodrigo da Silva de Souza
Suplente - Martha Figueiredo Giesta

Titular - Cecília Rezende Figueiredo Boniolo
Suplente – Josimar Garcia Bastos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular – GILCIMAR OLIVEIRA BORGES (*)
Suplente – Livia Borges de Almeida

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Iara Fernandes da Silva
Suplente – Dalete Samer

Titular – Ludmilla Assumpção
Suplente - Laís Oliveira Rangel

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo
Suplente – Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular - Ana Cristina Boniolo de Oliveira
Suplente - Maria José Peres



Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Ângela Maria Pereira Poses
Suplente – Rafaela Rezende de Souza

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular - Solange Aparecida de Oliveira
Suplente – Maria Luisa Diniz Souza

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal / EJA

Titular – Marcos Antonio Lucas da Silva
Suplente - Rosani Moraes Bessa

Titular - Maria Inês da Silva Araújo
Suplente – MARIA TERESA SILVA NEVES BORGES (*)

Representantes das Escolas do Campo

Titular - Mariana Aparecida de Jesus Soares Lopes
Suplente - Marcela Lirio Silva

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular – Sandro Frias Rabello
Suplente - Leandro Smith Correia

Titular – Ingrid Junger Batista
Suplente – Mauro Luis Barbosa

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 23 de setembro de 2024.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal